



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 583/GDGSET.GP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no artigo 5º do Anexo Único do [ATO GDGSET.GP Nº 75, de 20 de fevereiro de 2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores a seguir relacionados são designados para desempenhar suas atribuições junto à Assessoria Parlamentar do Tribunal Superior do Trabalho:

I – ANDRÉ BARROSO LOPES MOURA FERRAZ, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

II – CARLOS EDUARDO NOVATO DE CARVALHO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

III – CELIO CARVALHO RODRIGUES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; e

IV – CRISTIANO NASCIMENTO OSÓRIO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.